

Assunto: Chave (senha) do processo

Competência: Todas

Público-alvo: Advogados(as) / Partes / Servidores(as)

Conteúdo: Geração de chave (senha) e consulta do processo eletrônico

Edição nº 25

O eproc permite a emissão de chave (senha) para que advogados e partes cadastrados tenham acesso à íntegra dos respectivos processos. Ela nasce automaticamente com a distribuição. Porém, o servidor da unidade judicial, por determinação do(a) magistrado(a), pode gerar uma nova chave, que substituirá a anterior.

Emissão de Chave por advogado ou *Jus Postulandi*

Os perfis de advogado e de *Jus Postulandi*, nos processos em que estejam cadastrados, podem consultar a chave a partir do menu "Informações Adicionais", disponível na capa do processo. Ao abrir o menu suspenso, clique sobre o ícone destacado abaixo para exibi-la.



Descrição da imagem: tela "Capa do Processo – Informações Adicionais". Destaque para o campo "Chave Processo" com a chave de exemplo gerada ao lado, após clicar sobre o ícone lateral.

É importante destacar que a ferramenta disponibilizada pelo eproc é apenas para consulta à chave do processo e não se confunde com a geração da chave – esta é exclusiva da unidade judicial.

Emissão de chave para partes em geral

As partes cadastradas nos autos podem solicitar acesso à chave aos seus respectivos advogados ou solicitá-la à unidade judicial onde o processo tramita, seja presencialmente ou por meio do Balcão Virtual. A concessão de chave de consulta ao processo judicial pelos cartórios deve obedecer às prescrições vigentes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Atenção

O eproc não gera um arquivo em PDF da chave do processo para que seja impresso e entregue à parte. Cada unidade pode desenvolver seu próprio estilo para transmitir essa informação ao solicitante.

Os servidores das unidades judiciais possuem uma diferença em relação aos demais perfis quanto à chave do processo: a possibilidade de gerar uma nova chave. Essa ferramenta também está disponível no menu “Informações Adicionais” da capa.

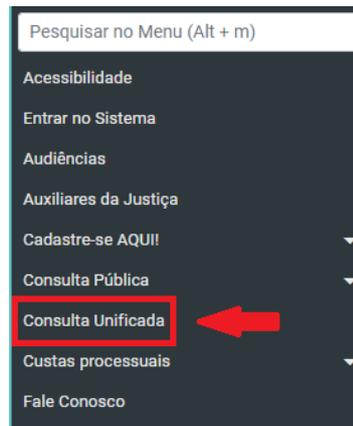


Descrição da imagem: tela “Capa do Processo – Informações Adicionais”. Destaque para o campo “Gerar Nova Chave”.

Esse dispositivo deve ser utilizado com parcimônia e, de preferência, apenas por determinação judicial, uma vez que a chave anterior será inutilizada.

Consulta do processo com a chave

A consulta do processo com a chave é feita pelo portal eproc (<https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>), na categoria “Consulta Unificada”, disponível no menu lateral.



Descrição da imagem: tela "Menu lateral". Destaque sobre o botão "Consulta Unificada".

Na tela em aberto, navegue até o item "Consulta avançada" e clique em "EPROC".

Descrição da imagem: tela "Consulta Processual Unificada". Destaque sobre o botão para a consulta avançada eproc.

Na tela da consulta processual, preencha os campos disponíveis com o número do processo e a sua chave.

Descrição da imagem: tela "Consulta Processual". Campos que devem ser preenchidos para a consulta do processo com a chave.

Se não possuir ou não se lembrar do número do processo, faça a busca pelo seu nome, CPF ou OAB do advogado, pois a consulta com a chave só é possível por meio da combinação desse dado com o número do processo.

Importante

Diferentemente da consulta pública simples, a consulta do processo com chave dá acesso a todos os dados dos autos, inclusive aos eventos com os respectivos documentos. Não se esqueça de que, no eproc, nem todo evento gera um documento.

Dúvidas

Dúvidas sobre o procedimento podem ser solucionadas pelo portal de chamados.